

5 — Entrevista de avaliação de competências.

Critérios de Selecção:

- 1 — Habilitações Literárias: (15 %):
 - 1.1 — Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato — 5
 - 2 — Experiência Profissional com crianças: (15 %):
 - 2.1 — Até 5 anos de Serviço — 5;
 - 2.2 — De 5 a 10 anos de serviço — 10;
 - 2.3 — Mais de 10 anos de serviço — 20;
 - 3 — Experiência Profissional na Unidade Orgânica/Serviço: (15 %):
 - 3.1 — Até 5 anos — 5;
 - 3.2 — De 5 até 10 anos — 10;
 - 3.3 — Mais de 10 anos — 20;
 - 4 — Qualificação Profissional/Formação: (5 %):
 - 4.1 — Com qualificação certificada — 8;
 - 4.2 — Sem qualificação certificada — 4;
 - 5 — Entrevista de Avaliação de Competências: (50 %).

Prazo de concurso: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos Candidatos.

As Candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos do Agrupamento Vertical de Escolas Nadir Afonso.

Composição do Júri:

Presidente: Francisco António Pinho Peixeiro (Adjunto do Director); Vogais efectivos: Maria Manuela Esteves Araújo Gonçalves (Educadora — Assessora); Carlos Manuel Barros de Sousa (Encarregado Operacional).

Vogais suplentes: Olga Maria Teixeira Pessoa (Chefe de serviços de Administração Escolar); Maria Dulce Pereira de Sousa (Professora 1.º Ciclo).

2011/08/17. — O Director, *Joaquim Tomaz*.

205035554

Agrupamento Vertical de Escolas Ramalho Ortigão

Aviso n.º 16481/2011

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de cinco postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo a tempo parcial) para assistente operacional.

1 — Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 39.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro conjugado com o n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal comum para ocupação de cinco postos de trabalho, na categoria de Assistente Operacional, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial, não correspondendo a necessidades permanentes de serviço, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 — Descrição sumária de funções:

Exercício de funções na categoria de Assistente Operacional correspondendo ao exercício de funções de apoio geral e limpeza.

3 — Local de trabalho: Agrupamento Vertical de Escolas Ramalho Ortigão

4 — Remuneração ilíquida/hora: 3,00 euros. Acresce subsídio de refeição na prestação diária de trabalho.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Os requisitos gerais previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-/2008, de 27 de Fevereiro:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício de funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Nível habilitacional exigido:

Escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

5.3 — Exclusão:

Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados em carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, exerçam funções no próprio órgão ou serviço.

6 — Apresentação de candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas em suporte de papel com preenchimento de formulário tipo, disponível nos Serviços Administrativos do Agrupamento e entregues pessoalmente ou remetidas por correio registado com aviso de recepção para Agrupamento Vertical de Escolas Ramalho Ortigão.

6.2 — Documentos exigidos:

Os requerimentos de admissão, devidamente preenchidos e assinados, deverão ser acompanhados, de fotocópia da seguinte documentação:

- a) Documento de Identificação;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas;
- c) Declarações de experiência profissional relevante para o exercício das funções do lugar a concurso e respectiva duração;
- d) Certificados comprovativos de Formação Profissional, se a tiver;

6.3 — A apresentação de documentos falsos determina a participação a entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar ou penal.

6.4 — Assiste ao júri do concurso a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvidas sobre a situação que descreve, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

7 — Critérios de selecção:

- 1 — Habilitações Literárias: (5 %)
- 2 — Experiência Profissional para as funções — (10 %)
 - 2.1 — Até 1 ano de serviço -5
 - 2.2 — De 1 a 2 anos de serviço -10
 - 2.3 — Mais de 2 anos de serviço -15
- 3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço (30 %)
 - 3.1 — Até 180 dias -5
 - 3.2 — De 180 até 365 dias -10
 - 3.3 — Mais de 365 dias -15
- 4 — Qualificação Profissional/Formação (5 %)
 - 4.1 — Com qualificação certificada -5
 - 4.2 — Sem qualificação certificada -2
- 5 — Entrevista de avaliação de competências aos dez primeiros classificados nos itens 1, 2, 3 e 4 — (50 %).

8 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração é efectuada de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- a) Valoração da Habilitação Académica de Base (HAB);
- b) Valoração da Experiência Profissional (EP);
- c) Valoração da Formação Profissional (FP),
- d) Preferência pelo candidato de maior idade.

9 — Exclusão e notificação dos candidatos.

Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para a realização da audiência dos interessados nos termos do CPA.

10 — Júri do Concurso:

Presidente: Narciso Paulo Ferreira de Oliveira

Vogais efectivos: Lina Maria Sousa Costa

Cristina Maria Martins Leite Vieira

Vogais suplentes: António de Sousa Barros

Álvaro Jorge Saavedra Marinho

17 de Agosto de 2011. — O Director, *Narciso Paulo Ferreira de Oliveira*.

205035749

Agrupamento Vertical de Escolas da Sé

Aviso n.º 16482/2011

A Escola Básica e Secundária da Sé — Lamego, torna público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento (“Técnico de DE”) e de Reconhecimento e Validação de Competências (“Profissionais de RVC”), na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de 2011), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

1 — Objecto do processo de selecção

O processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pela Escola Básica e Secundária da Sé em Lamego, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (até 31 de Dezembro de 2013, desde que garantido o financiamento pelo POPH), ao abrigo do disposto nas alíneas g) e i) do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP, 1 (um/a) Técnico/a de DE e 2 (dois/duas) profissionais de RVC, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal ilíquido de € 1.201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26.º da lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

2 — Conteúdo funcional

O conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central, categoria de técnico superior e, em particular, ao previsto no artigo 10.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, para o Técnico de DE e Profissional de RVC.

As funções objecto do presente procedimento concursal destinam-se a ser exercidas no Centro Novas Oportunidades da Escola Básica e Secundária da Sé — Lamego.

3 — Requisitos

Os candidatos deverão (adaptar à função):

a) Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

b) Ser detentores do grau académico de Licenciatura;

c) Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, nomeadamente no desenvolvimento de balanços de competências e construção de portefólios reflexivos de aprendizagens.

4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de oito dias úteis, contados a partir da publicação no *Diário da República* do presente aviso, em requerimento dirigido ao Director do estabelecimento de ensino atrás referido, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e indicação do lugar a que se candidata, e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de recepção para Avenida de D. Egas Moniz — Quinta da Cerca — 5100 — 104 Lamego.

b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação:

b.1) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;

b.2) *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados.

b.3) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte.

5 — Método e critérios de selecção

5.1 — Os métodos de selecção aplicáveis são os seguintes:

a) Avaliação curricular (50 %) — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada.

Este método de avaliação será valorado na escala de 0 a 20 valores, seguindo a aplicação da fórmula seguinte:

$$4 \text{ (HAB)} + 4 \frac{\text{EP} + 2 \text{ (FP)}}{10}$$

HAB — habilitação académica de base, com a seguinte pontuação:

a) 20 valores: grau de doutor na área de Ciências Sociais e Humanas;

b) 18 valores: grau de mestre na área de Ciências Sociais e Humanas;

c) 16 valores: grau de licenciado na área de Ciências Sociais e Humanas;

d) 10 valores: grau de doutor, mestre ou licenciado noutras áreas.

EP — Experiência profissional no âmbito do CNO, com a seguinte pontuação:

a) 20 valores: 5 ou mais anos de serviço;

b) 18 valores: mais de 1 e menos de 5 anos de serviço;

c) 14 valores: menos de 1 ano de serviço;

d) 10 valores: sem experiência.

FP — Formação profissional no âmbito do CNO, com a seguinte pontuação:

a) 20 valores: 50 ou mais horas de formação devidamente certificadas;

b) 10 valores: 25 horas de formação devidamente certificadas.

Os candidatos que obtenham uma avaliação inferior a 9,5 valores no método de selecção (AC) consideram-se excluídos da lista unitária de ordenação final.

b) Entrevista de avaliação das competências (50 %) — visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Para esse efeito será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões, avaliado na escala de 0 a 20 valores.

5.2 — São admitidos à entrevista de avaliação de competências (EAC) os 10 candidatos com melhor avaliação no método de selecção de avaliação curricular.

5.3 — Classificação final (CF): a resultante de média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção $CF = (AC \times 50 \% + EAC \times 50 \%)$

5.4 — Havendo lugar à exclusão de candidatos, será aplicado o disposto nos artigos 30.º e 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

6 — Composição do júri

Presidente Carlos Dinis Marques de Almeida

Vogais efectivos Paulo Rodrigues Guerra e Nadir da Conceição Veiga Lopes, a qual substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Vogais suplentes

Paulo Jorge Sanches Monteiro e Ana Isabel Condeço Simões

7 — Afixação das listas

A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público das instalações da Escola Básica e Secundária da Sé — Lamego e disponibilizada na sua página electrónica (www.aves.edu.pt), no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

12 de Agosto de 2011. — O Director, *Carlos Dinis Marques de Almeida*.

205032168

Agrupamento Vertical de Escolas de Toutosa

Aviso n.º 16483/2011

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 6 (seis) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial (4 horas diárias, entre Setembro e Dezembro de 2011).

1 — Nos termos dos n.ºs 2 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso, o procedimento Concursal comum para preenchimento de 6 (seis) postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial (4 horas diárias, entre Setembro e Dezembro de 2011 para a execução de serviço de limpeza deste Agrupamento).

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo.

3 — Legislação aplicável: O presente procedimento rege-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Âmbito do recrutamento: O recrutamento realizar-se-á de entre as pessoas sem qualquer tipo de relação jurídica de emprego público.

5 — Local de trabalho: Agrupamento Vertical de Escolas de Toutosa, sita na Rua da Estação, n.º 326 — 4635-524 Toutosa.

6 — Caracterização do posto de trabalho: Assistente Operacional.

6.1 — Ref. A — Seis postos de trabalho, no exercício de funções de limpeza, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação ou de ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efectuado, competindo-lhe, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento necessário ao desenvolvimento do processo educativo;

b) Cooperar nas actividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;

c) Zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação;

d) Estabelecer ligações telefónicas e prestar informações;